

*SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DO  
TOCANTINS - SINTET - CNPJ Nº 03.875.564/0001-66*

**EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA PERMANENTE**

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DO TOCANTINS - SINTET, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E ATENDENDO AO QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONVOCA PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E PERMANENTE OS PROFESSORES DOCENTES DO ESTADO DE TOCANTINS/TO QUE TÊM DIREITO A RECEBER O PAGAMENTO DE 1/3 CONSTITUCIONAL SOBRE 45 DIAS DE FÉRIAS DEFERIDOS NA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 5019182-98.2012.827.2729 E AÇÃO RESCISÓRIA, PROCESSO NÚMERO 0006336-46.2020.27.2700 COM O OBJETIVO DE ESCLARECER ACERCA DO ANDAMENTO DO PROCESSO, BEM COMO PARA DELIBERAÇÃO SOBRE OS HONORÁRIOS PREVISTOS NO CONTRATO ASSINADO ENTRE O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DO TOCANTINS – SINTET CNPJ Nº 03.875.564/0001-66, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ENDEREÇO ELETRÔNICO: SINTET@SINTET.ORG.BR, COM SEDE ESTABELECIDA NA QUADRA 110 NORTE, ALMEDA 25, LOTE 31 E 32 – CENTRO PALMAS-TO E OS ADVOGADOS QUE AJUIZARAM A AÇÃO, E AINDA PARA ASSINATURA DE ANUÊNCIA AO CONTRATO E OUTRAS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS EM RELAÇÃO AO PROCESSO, ESPECIALMENTE, QUANTO AOS PROFESSORES QUE ESTÃO LIQUIDANDO A SENTENÇA ATRAVÉS DE ADVOGADOS PARTICULARES, A SER REALIZADA NO DIA 22 DO MÊS DE JULHO DE 2020, ÀS 18H, NA QUADRA 110 NORTE, ALMEDA 25, LOTE 31 E 32 – CENTRO PALMAS-TO.

Palmas - TO, 02 de julho de 2020.

JOSÉ ROQUE RODRIGUES SANTIAGO  
Presidente do SINTET